



PROCESSO	013/2015
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TERCEIRO TRIMESTRE 2015

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 13/2015

A comissão de planejamento e Finanças DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 43 do Regimento Interno do CAU/AC, reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 02 de fevereiro de 2015, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o que dispõe a Resolução 29 CAU/BR, de 06 de julho de 2012, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF's

Considerando que é competência da Comissão Planejamento e Finanças, aprovar os balanços, as prestações de contas e o relatório de gestão do CAU/AC, submetendo-os ao CAU/BR.

Considerando que compete ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR homologar as prestações de contas dos CAU/UF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Prestação de Contas do 3º trimestre referente ao exercício de 2015.

Com 03 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Laís Medeiros, Ricardo Campelo e Jorge Luiz Silveira, 00 abstenção e 01 ausência Gustavo Moreno.

Rio Branco - AC, 20 de outubro de 2015.

Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha

Presidente do CAU/AC

**09ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
RICARDO CAMPELO ESTEVES	X			
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA	X			
GUSTAVO PIMENTEL MORENO				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 09ª Plenária Ordinária**Data:** 20/10/2015**Matéria em votação:** PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2016**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**